



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1063/2017	29-03-2017	SAL-SRAPAP/2017/265		24-04-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 151/XI – OS ENCAMINHAMENTOS E A ILHA DO
CORVO**

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – Os encaminhamentos efetuados pela Sata Air Açores no âmbito do novo modelo de acessibilidades, entre abril e dezembro de 2015 e janeiro e dezembro de 2016, discriminados por rota, constam do quadro que se segue:

Rota	2015	2016
PDL / TER / PDL	21 204	33 326
PDL / HOR / PDL	9 618	12 963
PDL / PIX / PDL	6 277	10 870
PDL / SMA / PDL	6 845	9 529
TER / HOR / TER	6 242	9 499
TER / SJZ / TER	5 516	8 408
PDL / SJZ / PDL	5 172	7 124
TER / PIX / TER	3 755	6 869
TER / GRW / TER	4 436	6 797
PDL / FLW / PDL	4 607	5 774
HOR / FLW / HOR	2 132	3 250
PDL / GRW / PDL	1 120	1 867
TER / FLW / TER	985	1 563
HOR / CVU / HOR	243	672
PDL / CVU / PDL	373	149
FLW / CVU / FLW	58	98
TER / CVU / TER	47	55
PIX / FLW / PIX	10	13
HOR / SJZ / HOR	0	6
PIX / SJZ / PIX	0	4
HOR / GRW / HOR	0	0
HOR / PIX / HOR	44	0
PIX / CVU / PIX	1	0
TOTAL	78 743	118 896



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2 e 3 – O encaminhamento de passageiros constitui uma obrigação prevista no Contrato de Concessão dos Serviços de Transporte Aéreo Regular no interior da Região Autónoma dos Açores, sendo a Sata Air Açores ressarcida na compensação financeira que é calculada com base no défice de exploração.

4 – Não é possível prever apoios adicionais, designadamente destinados ao alojamento, para passageiros encaminhados, independentemente da ilha de destino. Ainda assim, importa salientar que a política de encaminhamentos já diferencia positivamente a ilha do Corvo ao admitir um talão de voo adicional sempre que não haja ligação diária (recorde-se que o encaminhamento está limitado a dois talões de voo).

5 – De acordo com a Sata Air Açores a oferta está adequada à procura, sem prejuízo de poderem existir picos pontuais de procura para os quais aquela tem procurado responder com aumentos, igualmente pontuais, da oferta. Em 2016, os load-factor médios nas rotas HOR-CVU-HOR e FLW-CVU-FLW foram de 66,20% e 36,50%, respetivamente.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1369 Proc. n.º 54.0709
Data:	07/04/24 N.º 151/21